

ATA Nº 01/2021 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO DA
FUNDAÇÃO CEPISA DE SEGURIDADE
SOCIAL – FACEPI, REALIZADA NO DIA
05/01/2021.

CNPJ: 07.689.813/0001-80

1 Aos cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, às 9:30 horas, os membros
2 do Conselho Deliberativo (CD) da Fundação CEPISA de Seguridade Social – FACEPI
3 com sede situada à Rua Santa Luzia, 910/S, reuniram-se ordinariamente, por vídeo
4 conferência, em segunda convocação, tendo em vista a ausência dos conselheiros Paulo
5 Ernany de Assunção Alvarenga e Valdemar da Silva Torres na primeira convocação para
6 o dia 4 de janeiro de 2021. **QUORUM:** legal, mínimo de metade dos seus membros,
7 representado pelos conselheiros Carlos Eduardo Soares de Almeida e Joaquim Antonio
8 Milhomem Barros, nos termos do Art. 26 do Estatuto da FACEPI, que dispõe: “*O*
9 *Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e,*
10 *extraordinariamente, quando necessário, mediante convocação do seu presidente,*
11 *sempre com a presença da maioria dos membros, em primeira convocação, ou com*
12 *quórum mínimo de metade dos membros do Conselho Deliberativo, em segunda ou*
13 *terceira convocação”. **ORDEM DO DIA: I – CONCLUSÃO DO PROCESSO DE**
14 **INCORPORAÇÃO E EXTINÇÃO DA ENTIDADE.** Com o objetivo de deliberar
15 sobre a confirmação da data efetiva da incorporação da Fundação pela EQTPREV –
16 Equatorial Energia Fundação de Previdência, o Presidente explicou que foram ultimados
17 todos os procedimentos necessários para recebimento dos planos de benefícios, ativos
18 financeiros e colaboradores, além de ajustes nos sistemas para que o atendimento, a
19 prestação dos serviços e o pagamento de benefícios não sejam prejudicados. O Presidente
20 registrou que o balancete da Fundação já reflete a efetivação da operação, consolidada
21 em 4 de janeiro de 2021, data efetiva da operação ora confirmada, com o cumprimento
22 de todos os compromissos firmados no Termo de Incorporação. Após amplo debate e os
23 esclarecimentos devidos, os membros do Conselho Deliberativo, por unanimidade,
24 aprovaram todas as bases da operação de incorporação da Fundação e todos os atos daí
25 decorrentes, cientes da sua iminente extinção, na forma do artigo 1.118 do Código Civil.
26 Dessa forma, nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do Conselho Deliberativo
27 agradeceu a presença de todos e declarou, além de encerrada a reunião, que os órgãos
28 estatutários da Fundação ficam dissolvidos a partir desta data. E nada mais havendo a
29 tratar, o Presidente do Conselho Deliberativo deu por encerrada a reunião às 10:00 h,
30 autorizando a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada
31 pelos Conselheiros e por mim, Secretária deste evento, para que possa produzir seus
32 jurídicos e legais efeitos. Teresina, 05 de janeiro de 2021.*

CARLOS EDUARDO S DE ALMEIDA
Presidente do Conselho

JOAQUIM ANTONIO M BARROS
Conselheiro

MAURA PIMENTEL C. CRONEMBERGER
Secretária